



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 042/2018.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito Ponto Facultativo decretado para o dia 03/12/2018, nas repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, vinculadas à área de saúde.

Art. 2º. Os Serviços essenciais, da área de saúde deverão manter os serviços em atividades, inclusive devido à tipicidade dos mesmos, que não permitem, pois, paralização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2018.


Eric Kondo
Prefeito Municipal